



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 283/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **Milhã(CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 192.000,00** (cento e noventa e dois mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
POSTO DE SAÚDE DA SEDE II (CNES 6187819)	36.760,00	74031.865000/1130-02
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA BARRA (CNES 2564955)	34.785,00	
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CARNAUBINHA (CNES 2564890)	42.755,00	
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE MILHÃ (CNES 2564904)	33.695,00	
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE MONTE GRAVE (CNES 2564912)	44.005,00	
TOTAL GERAL	192.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS